



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 096/2019

Dispõe sobre a desafetação de bens públicos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Ficam desafetados da sua destinação original, passando a integrar o patrimônio dominial do Município, os imóveis relacionados no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as anotações e as averbações que se fizerem necessárias em decorrência da presente desafetação.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar ou permutar os imóveis de que trata o artigo 1º desta Lei.

§1º As alienações dos imóveis constantes no Anexo Único desta Lei dependerão de avaliação prévia e licitação, em obediência ao que determina o artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Contagem e os artigos 17, 18 e 19 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§2º As anotações, averbações e registros, bem como todos os ônus e pagamentos que se fizerem necessários em decorrência de permuta, deverão ser providenciados e quitados pelos respectivos adquirentes das áreas permutadas, salvo o ônus do ITBI das áreas permutadas, que será de responsabilidade do Município de Contagem.

Art. 3º Os recursos financeiros provenientes das alienações dos imóveis relacionados no Anexo Único desta Lei serão investidos em ações do Poder Executivo, observadas as seguintes proporções:

- I – 20% (vinte por cento) para regularização fundiária;**
- II – 45% (quarenta e cinco por cento) para cultura e esporte;**
- III – 20% (vinte por cento) para desapropriação;**
- IV – 10% (dez por cento) para o meio ambiente; e**
- V – 5% (cinco por cento) para o Parque Fernão Dias.**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, em 13 de dezembro de 2019.

Vereador DANIEL CARVALHO
-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)
-1º Secretário-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 096/2019

	Regional	C.R.I	Endereço	Área estimada	Bairro	Valor Atualizado	Data
1	PETROLÂNDIA	104.889	AV. ADUTORA VARGEM DAS FLORES, S/N	2.028,75 M2	TROPICAL	R\$ 1.115.812,50	jul/19
2	NACIONAL	83.751	AV. CIDADE DE MINAS, S/N	2.240M ²	VILA COWAN	R\$ 748.160,00	jul/19
3	NACIONAL	83.755	AV. CIDADE DE MINAS, S/N	3.018,60M ²	VILA COWAN	R\$ 1.900.000,00	jul/19
4	NACIONAL	114.525	FINAL DA RUA PEDRO ALVARES CABRAL	3.735,24 M ²	VILA COWAN	R\$ 1.120.572,00	jul/19
5	NACIONAL	105.337	RUA ALVARENGA PEIXOTO	361,44M ²	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	R\$ 160.000,00	jul/19
6	NACIONAL	105.338	RUA ALVARENGA PEIXOTO	394 M ²	RESIDENCIAL VALE DAS	R\$ 160.000,00	jul/19
7	NACIONAL	105.339	RUA ALVARENGA PEIXOTO	397,82 M ²	RESIDENCIAL VALE DAS	R\$ 160.000,00	jul/19
8	NACIONAL	105.374	RUA ALVARENGA PEIXOTO	405 M ²	RESIDENCIAL VALE DAS	R\$ 160.000,00	jul/19
9	NACIONAL	105.375	RUA ALVARENGA PEIXOTO	449,06 M ²	RESIDENCIAL VALE DAS	R\$ 160.000,00	jul/19
10	NACIONAL	105.376	RUA ALVARENGA PEIXOTO	519,95 M ²	RESIDENCIAL VALE DAS	R\$ 160.000,00	jul/19
11	NACIONAL	105.377	RUA ALVARENGA PEIXOTO	416,64 M ²	RESIDENCIAL VALE DAS	R\$ 160.000,00	jul/19
12	NACIONAL	105.378	RUA ALVARENGA PEIXOTO	436 M ²	RESIDENCIAL VALE DAS	R\$ 160.000,00	jul/19
13	NACIONAL	105.379	RUA ALVARENGA PEIXOTO	373,97 M ²	RESIDENCIAL VALE DAS	R\$ 160.000,00	jul/19
14	NACIONAL	105.380	RUA ALVARENGA PEIXOTO	375,57 M ²	RESIDENCIAL VALE DAS ORQUIDEAS	R\$ 160.000,00	jul/19
15	RIACHO	159264	RUA SAGITÁRIO	4.939,55M ²	DIST. INDUSTRIAL RIACHO	R\$ 707.440,00	Jul/19
16	RESSACA	141.930	RUA BETA CENTAURI, S/N	1.958,26M ²	CHÁCARAS COTIA	R\$ 900.779,60	jul/19
17	RESSACA	141.929	RUA BETA CENTAURI, S/N	1.836,00 M ²	CHÁCARAS COTIA	R\$ 844.560,00	jul/19
18	RESSACA	144.739	RUA ARATICUM, S/N	12.374,59 M ²	CONQUISTA VEREDAS	R\$ 2.969.901,60	jul/19



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

19	RESSACA	144.741	RUA BARU	3.285,46 M ²	CONQUISTA VEREDAS	R\$ 985.638,00	jul/19
20	RESSACA	144.742	RUA BARU	4.502,43 M ²	CONQUISTA VEREDAS	R\$ 1.350.729,00	jul/19
21	RESSACA	144.743	RUA JATOBÁ DO SERRADO	1.610,89 M ²	CONQUISTA VEREDAS	R\$ 483.267,00	jul/19
22	RESSACA	71.106	RUA CRISTAL COM AV. ALTEROSA	660 M ²	SÃO JOAQUIM	R\$ 350.000,00	jul/19
23	RIACHO	67.630	RUA ANDROMEDRA, DIST. IND. RIACHO DAS PEDRAS	28.978M ²	RIACHO DAS PEDRAS	R\$ 20.284.600,00	jul/19
24	SEDE	86.140.	RUA GERALDO MEIRELES, CAMPO DE FUTEBOL.	11.628,93 M ²	GRANJAS VISTA ALEGRE	R\$ 1.221.037,85	jul/19
25	SEDE	58.320	RUA ANJO DA GUARDA, 150	2.450M ²	FONTE GRANDE	R\$ 2.843.480,00	jul/19
26	SEDE	55.657	VIA EXPRESSA DE CONTAGEM, S/Nº GLEBA G	16.301,46 M ²	CINCO/PEROBAS	R\$ 10.727.664,79	jul/19
27	SEDE	55.657	VIA EXPRESSA DE CONTAGEM, S/Nº GLEBA H	13124,97M ²	CINCO/PEROBAS	R\$ 8.637.280,25	jul/19
28	SEDE	3.831	RUA J ESQ. MATEUS LEME FONTE GRANDE	1910,00 M ²	CONJUNTO HABITACIONAL	R\$ 1.075.330,00	jul/19